



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 108/21

FL. N.º 171

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 31 DE MAIO DE 2021**

N.º 108/2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021)

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS:** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os senhores **Vereadores e Vereadoras:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- Ana Filipa da Silva Vieira (CDS/PP);-----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

1. Prestação de Contas 2020;-----

2. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020;-----

3. Suspensão da aplicação do plano inerente ao PAEL;-----

Aprovação da minuta das deliberações tomadas.-----

O Sr. Presidente pediu a presença na reunião, do chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO DANDO INÍCIO À DISCUSSÃO DOS
PONTOS AGENDADOS:**-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020: -----

Presente a informação de 25 de maio de 2021, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Almeida Gomes, à qual se encontram anexados os documentos de Prestação de Contas conforme definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para efeitos da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações.-----

O Sr. Presidente agradeceu a compreensão do executivo, face à entrega de toda a documentação em blocos, o que se deveu ao facto deste ano ser um ano atípico, em que os documentos já não têm o anterior padrão, dada a transição do POCAL para o padrão SNC-AP, que resultou numa nova forma de apresentação das Contas, além da maior exigência de informação por parte do Revisor Oficial de Contas. -----

Deu ainda nota de que o Município se encontra de boa saúde financeira, fator importante e, independentemente do partido que cada um representa no órgão executivo, o que importa é que os autarcas desta Câmara Municipal se possam regozijar com a recuperação da referida saúde financeira do Município.-----

Agradeceu o empenho da Divisão Administrativa e Financeira nesta mudança radical na apresentação das contas e na adaptação a este novo sistema contabilístico e agradeceu também a todos os colaboradores da Câmara Municipal que, de uma forma ou de outra, num ano difícil, num ano atípico, num ano de pandemia, muitos deles disseram “presente” e prestaram a colaboração que os Valecambrenses necessitavam, bem como as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários bem como todas as pessoas que passaram por uma maior dificuldade e pediam ajuda



à Câmara Municipal, sendo esta resposta, fundamentalmente, a obrigação deste Serviço Público.-----

De seguida deu a palavra ao chefe da DAF, Rui Valente, que agradeceu também aos senhores vereadores e vereadoras, pela compreensão, dado que neste ano foi particularmente complicado “fechar” o ano 2020, por força da alteração do sistema de contabilidade, e também, pelo grau de exigência ao pormenor pedido pelos Revisores de Contas, facto que permite com alguma facilidade, dizer que a Câmara Municipal está no bom caminho, porque não tem qualquer tipo de reserva na Certificação Legal de Contas.-----

Pedi uma pequena correção aos dados enviados porque, apesar de parecerem meros pormenores, sem estas os senhores Revisores de Contas não procederiam à certificação legal: na aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020, ponto que deriva das Contas, em vez de constar que o resultado líquido seja transferido para a “conta 51 Património”, deve constar que o resultado líquido “seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados”, alterações que já se encontram inseridas nos documentos presentes em reunião. -----

Outras alterações: O Mapa anexo às “Demonstrações orçamentais”, denomina-se “Demonstrações orçamentais e Mapas anexos”; o “Mapa Demonstração de Fluxos de Caixa”, para além de ter o ano 2020, tem também o ano de 2019, (apesar do Tribunal de Contas não exigir o comparativo, por entender que não há comparabilidade com o POCAL, que, sendo possível, acaba por ser um exercício complicado, porque não se pode fazer de forma direta). -----

Concluiu dizendo que todas as alterações referidas não têm qualquer impacto nas Contas oportunamente apresentadas para aprovação. -----

O Sr. Presidente, de seguida, deu a palavra ao vereador do pelouro, **António Alberto Gomes** que proferiu a seguinte intervenção:-----

“O presente relatório de gestão analisa não só a execução do orçamento do Município de Vale de Cambra em 2020 como analisa a sua situação económico-financeira, bem como inclui outras considerações relevantes nos termos da legislação e normativos aplicáveis.-----

Essa análise alicerça-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – oportuna e devidamente aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2019.-----

Adicionalmente, apresentam-se informações baseadas em documentos contabilísticos que possuem um carácter que é essencialmente de natureza patrimonial, económica e financeira, como é o caso de documentos essenciais como o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros.-----

Não posso deixar de destacar um dos fatores que foi preponderante na elaboração das Contas deste Município do ano de 2020. Conforme preceituado na Lei, usamos, pela primeira vez, o novo normativo contabilístico – Sistema Nacional e Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). As diferenças face ao “antigo” POCAL são muitas, mas essencialmente perde-se a comparabilidade face aos anos transatos, embora se tenha no relatório feito um esforço acrescido na comparação, com recurso à equivalência entre rubricas (equivalência essa muitas vezes indireta). -----

Além disso, como terão verificado, são vários os mapas utilizados que são novos ou possuem rubricas com nomes diferentes, sendo que as regras contabilísticas têm muitas diferenças face ao POCAL.-----

Das contas ressalta desde logo o aumento das amortizações, fruto então da alteração das regras, facto que obviamente se encontra devidamente explicado



no relatório. De notar a quase estagnação dos gastos com pessoal face ao ano de 2019 e a forte diminuição de gastos com juros.-----

Em termos orçamentais, a execução da receita atingiu uma execução muito próxima dos 90%, com um valor arrecadado de cerca de 24 milhões de euros, com preponderância para as receitas correntes e, dentro dessas, as Transferências correntes com mais de 7,3 milhões de euros arrecadados.-----

A despesa orçamental viu a sua execução ser menor que em 2019 em cerca de 1,8 milhões de euros.-----

No que ao serviço da dívida diz respeito, a oscilação face a 2019 é diminuta pois foi desbloqueado um empréstimo no valor de 905.000,00euros, que praticamente foi o valor amortizado de todos os outros empréstimos em 2020.-----

Relativamente à Covid-19, não obstante não ser possível uma quantificação exata das consequências da pandemia para o orçamento municipal, é admissível assumir que relativamente às despesas pagas para fazer face àquela doença, durante o ano de 2020, rondaram um valor na ordem dos 280.000,00€. -----

Assume-se que é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas, não estando em causa o cumprimento dos compromissos do Município.-----

Aproveito ainda, e porque é uma informação que é parte integrante das contas do município ainda que tenha um agendamento posterior, para informar que o resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 1.125.862,19€. Tal deve, de acordo com as regras contabilísticas, ter a seguinte aplicação:-----

Constituição de reservas legais no montante de 56.293,11€ correspondente a 5% do resultado líquido;-----

Transferência do restante valor, 1.069.569,08€, seja transferido para a conta 56- Resultados Transitados.-----

2021.05.31

Termino com a certeza de que, mais uma vez, este Município apresenta o seu Relatório e Contas com toda a transparência e dentro de todas as normas, com a indicação de que serão objeto de parecer positivo pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. São Contas que refletem uma gestão séria e responsável, com base numa equipa técnica de altíssimo nível e com a garantia de que tudo foi feito para que a transição entre sistemas contabilísticos ocorresse com o mínimo sobressalto possível.-----

Resumindo, são Contas que não oferecem qualquer dúvida quanto à sua fiabilidade pelo que merecem a confiança da aprovação.”-----

Após a intervenção, o vereador agradeceu o empenho da equipa da DAF e aos senhores vereadores presentes, pela confiança que demonstraram ter nessa equipa, dadas as dificuldades de última hora no cumprimento das exigências dos senhores Revisores que, pelo Relatório de Auditoria que já foi submetido para ser presente à Assembleia Municipal verifica-se que daquele não consta qualquer tipo de Reserva, o que o deixa satisfeito.-----

O Sr. Presidente abriu um período de discussão dando a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins referiu que, atendendo à especificidade contabilística dos assuntos em análise, antevê-se uma reunião sem filtros políticos, porque lhe parece que os assuntos são mais técnicos do que políticos e como tal, tecnicamente confia que os assuntos estarão a ser tratados em consonância com a realidade e as exigências. -----

O vereador Pedro Almeida disse que, tendo em consideração que houve esta alteração na forma de elaboração das contas e sendo esta uma nova versão das contas para todos, sob ponto de vista técnico nada tem a dizer e confia nos Serviços que as fizeram. -----

Da curta análise que fez, quer deixar duas notas políticas sobre o assunto:-----



O Relatório e Contas apresentado, na sua página 17, diz que o saldo para a Gerência seguinte é de 9.201.603,58€; em linguagem não técnica, significa que a Câmara Municipal no ano de 2020, tinha no banco nove milhões de euros em números redondos. Isto demonstra que a Câmara Municipal tem como grande objetivo da sua gerência, aumentar as contas bancárias e não desenvolver o concelho como deveria ser a sua principal intenção. Disse achar que o Sr. Presidente ficará muito satisfeito, ao chegar ao fim do mandato e ter o banco cheio de dinheiro e não fazer obras para o concelho. Acrescentou que a situação vem confirmar o que tem vindo a afirmar, que não há projetos para Vale de Cambra e como tal, vai-se guardando o dinheiro no banco. -----

Disse ainda que a taxa de execução da despesa foi de 60%, pois o Sr. Vice-Presidente, na intervenção feita, teve o cuidado de frisar a taxa de execução da receita com um certo pormenor, mas tentou pôr de lado ou esquecer a taxa de execução da despesa, não a focando. Sendo por isso, de opinião que o “empurrar para a frente” os investimentos que estão a ser feitos, nomeadamente, com as empreitadas com as sucessivas prorrogações, veio originar esta baixa execução na despesa. -----

Disse também que, na página 21 do referido Relatório, que a Câmara Municipal aumentou a sua dependência em relação às transferências do Orçamento de Estado, o que deveria estar em sentido contrário, ou seja, se Vale de Cambra fosse um concelho em franco desenvolvimento, deveria estar a ter maiores receitas próprias e menor dependência do Orçamento de Estado. -----

Na página 32, refere que a dívida, durante o ano 2020, apenas foi reduzida em 11.247,42 euros, não compreendendo o porquê de se ter reduzido apenas e só este valor. -----

2021.05.31

Deu ainda nota que, no Mapa anexo às Demonstrações Financeiras, existem umas dezenas de páginas relativas às dívidas de fornecimento de água, que no ano 2020, de dívida não recebida e já vencida, somam 211.849,01€. -----

Perante os factos conclui que se verifica uma grande inércia, falta de ideias, estratégia e projetos para o concelho de Vale de Cambra, em contraciclo do verificado nos municípios vizinhos, dando o exemplo de um concelho com características idênticas a Vale de Cambra, como é o concelho de Arouca e, se for falar do turismo, que foi a grande aposta do Sr. Presidente da Câmara, é como comparar a água com o vinho.-----

Ressalva que em seu entendimento, não sendo técnico da área, tem grande confiança nas contas apresentadas, no entanto estas também se revestem de uma estratégia ou numa ausência de estratégia, conforme referiu na sua intervenção. -----

O vereador do pelouro, António Alberto Gomes, respondendo ao Sr. vereador Pedro Almeida, referiu que, o seu discurso é mera circunstância política, pois o que está em análise e apreciação são o relatório e contas de 2020 do Município. Quando refere que as receitas próprias da Câmara Municipal são menores, a razão dessa diminuição reside no facto de o executivo ter deliberado baixar os impostos e as taxas do município, benefício esse que foi para as famílias e empresas do Concelho. -----

Quanto à questão dos empréstimos, disse estar no relatório e já foi referido, que foi amortizado quase um milhão de euros. -----

O vereador José Alexandre Pinho respondendo, relativamente ao comentário sobre as dívidas da água, disse que é do conhecimento comum que houve alguns constrangimentos na cobrança das faturas por motivos óbvios: foi legislada a proibição da suspensão da interrupção do fornecimento durante a maior parte do ano devido à pandemia e mesmo relativamente às execuções fiscais ficaram



também suspensas durante alguns períodos, daí ter havido algumas dificuldades na cobrança, estando neste momento a receber pagamentos referentes aos últimos meses do ano anterior em virtude da prorrogação de prazos de pagamento das faturas por agravamento da situação pandémica. -----

O Sr. Presidente referiu que a intervenção do vereador Pedro Almeida não o espanta porque vai no alinhamento do seu habitual discurso. -----

Disse que a Câmara Municipal ajuda a sociedade Valecambrense, a Câmara Municipal teve preocupação em apoiar quem mais necessitava e que, houve efetivamente uma redução de Receitas que é conjuntural fruto do ano atípico que foi 2020. -----

Quanto às contas bancárias e não obstante os inúmeros procedimentos abertos, disse que houve incapacidade dos empreiteiros em executar obra, aliás como acontece em muitos municípios.-----

Mas concluiu dizendo que é bem melhor ter as contas certas do que estar mergulhado em dívidas.-----

Obviamente que há considerações políticas que ficam registadas apesar de não concordar com as mesmas. -----

De seguida, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2020 e remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme informação da DAF. -----

2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020: Presente a informação de 25 de maio de 2021, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Almeida Gomes, que se transcreve: “Em conformidade com as demonstrações financeiras

2021.05.31

apresentadas nas Contas de 2020, foi apurado um Resultado Líquido do Exercício no valor de 1.125.862,19€. -----

Assim, propõe-se que esse resultado líquido do exercício tenha a seguinte aplicação:-----

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 56.293,11€ correspondente a 5% do resultado líquido;-----
- O restante valor, 1.069.569,08€, seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados.-----

Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020 e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o ponto 2.7.3 do POCAL, conforme informação da DAF. -----

3.SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO INERENTE AO PAEL: Presente a informação de 25 de maio de 2021, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Almeida Gomes, que se transcreve: “Tendo presente a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto presente no artigo 297.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, e relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, O seu no 6.º passa a ter a seguinte redação: “A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”. -----

Em conformidade com tal prerrogativa, e conforme documentos presentes na prestação de contas, este Município cumpre a 31 de dezembro de 2020, o limite



da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que se sugere proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, remetendo-o à Assembleia Municipal, conforme a informação da DAF. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprova a minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de todas as deliberações tomadas na presente reunião extraordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

2021.05.31

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical border.